



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180247

O Município de ANAPU, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, inscrito no CNPJ sob o nº 13.842.765/0001-10, com sede na AV GETÚLIO VARGAS, Nº 98, representado por WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, doravante denominado CONTRATANTE, e TOP LINE TURISMO EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ 03.485.317/0001-53, com sede na Av. Djalma Dutra nº1783, Centro, Altamira -PA, CEP 68371-163, representada por JANAINA DE LIMA PASSARELLI, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Fevereiro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 31 de Dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CNPJ(MF) 13.842.765/0001-10
CONTRATANTE

TOP LINE TURISMO EIRELI -EPP
CNPJ 03.485.317/0001-53
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV.GETÚLIO VARGAS Nº98 CENTRO